

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER Nº 1031/2001 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/99.

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Carlos Neder que pretende proibir o a cobrança onerosa em estacionamentos situados nos parques municipais.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se à fls. 06 pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, à fls. 20, se posicionou favorável a iniciativa.

No âmbito desta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, não existem óbices ao projeto. O escopo do projeto está em facilitar o acesso aos parques municipais. Em uma cidade tão carente de áreas de lazer tal objetivo é louvável. Ademais, a cobrança de qualquer tipo de taxa nesses estacionamentos poderia gerar pólos de concentração de trânsito, decorrência da previsível procura por vagas em áreas em que não haja cobrança nas cercanias dos parques.

Diante do exposto, nosso parecer é favorável à propositura.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2001.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Devanir Ribeiro - Relator

Domingos Dissei

Goulart

Havanir Nimitz